



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SGPDOC - Sistema de Gestão de Processos e Documentos

PROCESSO CONSELHO SUPERIOR	0000007499/1	2017
INTERESSADO:	Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores	
ASSUNTO:	Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017) Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno	
CAPA:	CSDP 490/17 (01.01.01.02)	
MUNICÍPIO:	São Paulo SP	
ABERTURA:	8/6/2017	VOLUMES: 1
UNIDADE:	CONSELHO SUPERIOR	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI e LUCIANA JORDAO DA MOTTA ARMILIATO DE
CARVALHO**, Defensores Públicos Coordenadores do Núcleo Especializado de Segunda
Instância e Tribunais Superiores, vêm, respeitosamente, à presença desse E. Conselho
Superior, com fundamento no artigo 18, inciso IV da Deliberação CSDP nº. 38 e artigo
15, inciso IV, da Deliberação CSDP nº 156, apresentar o **RELATÓRIO SEMESTRAL DE
ATIVIDADES**, referente ao período de agosto de 2016 a janeiro de 2017.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI

DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

LUCIANA JORDAO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO

DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA AUXILIAR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

08 JUN 2017 17:49 00007412 DIRETOR SUPERIOR DA DEF. PÚBLICA SP

RELATÓRIO SEMESTRAL

1. Apresentação

2. Estrutura pessoal do NSITS

- a. Membros/Colaboradores
- b. Servidores/Estagiários (São Paulo)
- c. Servidores/Estagiários (Brasília)

3. NSITS em números – São Paulo

4. NSITS em números – Brasília

5. Atividades diversas

- a. São Paulo
- b. Brasília

6. Devolutiva ao CSDP acerca do projeto de Coordenação do NSITS

7. Observância das atribuições regimentais

1. Apresentação

Trata-se do primeiro relatório semestral apresentado por esta Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e, assim, reputamos importante fazer alguns esclarecimentos metodológicos acerca da exposição.

O objetivo do documento, seguindo a normativa em referência, é revelar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo no período de seis meses. Assim, para além dos recortes numéricos, tentamos, ao máximo, incluir as ações mais importantes desenvolvidas pelos membros/colaboradores, seja em São Paulo, seja por meio do escritório de representação em Brasília, sempre à luz das atribuições previstas no Regimento Interno.

Comparando o presente relatório com aqueles que historicamente foram apresentados ao CSDP, optamos por alterar aspectos formais e de conteúdo, objetivando, sempre, a racionalização da apresentação. A exemplo, no presente relatório, guardando as necessárias peculiaridades, padronizamos as plataformas dos dados de São Paulo e de Brasília. Igualmente, excluímos as questões referentes ao patrimônio do Núcleo (ex. quantidade de impressoras; computadores etc), pois reputamos que são questões administrativas verificáveis a qualquer momento.

Por oportuno, esclarecemos que este NSITS, em atenção à orientação da Administração Superior tendente à contenção de despesas e, considerando que já conta com a presença de seus membros/colaboradores nos plantões mensais, justificadamente, não tem realizado reuniões mensais com seus integrantes. No intervalo de tempo abrangido por este relatório, por exemplo, realizamos apenas um encontro presencial. Apesar disso, todas as informações relevantes da atuação do Núcleo são compartilhadas e deliberadas, via e-mail ou aplicativo, com os seus membros/colaboradores.

O NSITS segue à disposição com o registro de que eventuais recomendações desse E. Conselho Superior serão, de pronto, observadas e incorporadas ao fluxo de trabalho.

Cordialmente.

Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

2. Estrutura pessoal do NSITS - agosto de 2016 a janeiro de 2017

a. Membros/Colaboradores

O Núcleo possui 16 vagas de membros e colaboradores, já considerados os dois cargos com afastamentos para o exercício da Coordenação, bem assim o cargo designado, com afastamento, para o escritório de Brasília. Os membros e colaboradores são escalados via DOE, em regra, para um dia de plantão, ocasião em que podem realizar sustentações orais, audiências de despachos com os Desembargadores e participar de outras intervenções. **No período de agosto de 2016 a janeiro de 2017 pertenceram¹ aos quadros do Núcleo os seguintes Defensores Públicos:**

Coordenador: João Henrique Imperia Martini

Coordenadora Auxiliar: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho

Membro designado para representação em Brasília: Rafael Ramia Muneratti

Defensores públicos membros:

Alessandro Valério Follador

Alúcio Iunes Monti Ruggeri Re

César Augusto Luiz Leonardo

Fábio Jacyntho Sorge

Fernando Rodolfo Mercês Moris

Filovalter Moreira dos Santos Júnior

Júlio César Tanone (desligamento, a pedido, em novembro de 2016)

Leandro de Castro Silva

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Luiz Rascovski

Mário Henrique Dittício

Renata Simões Stabile Bucceroni

Defensores públicos colaboradores:

Elthon Siecola Kersul

Stéfanie Kornreich

¹ O número é superior a 16 vagas, porque houve saída e ingresso de colegas. Foram considerados, no item, todos os Defensores Públicos que fizeram parte do Núcleo no período referente ao relatório semestral.

b. Servidores/Estagiários (São Paulo)

Oficiais de Defensoria: Há 03 cargos de Oficiais, embora, abaixo, estejam listados quatro pessoas. Isso porque, foram computados todos Oficiais que, no período, estiveram no Núcleo (ainda que posteriormente tenham saído).

Alexandre Dall' Ovo Thurmann
Sílvia Tioko Uemura
Romi Dimitrov (até dezembro 2016)
Augusto Roxo Beltran (início em janeiro de 2017)

Estagiários de nível médio: Há 02 vagas de estagiários de ensino médio.

Rosevânia do Nascimento Amaral (a partir de 02/05/2016 até 22/08/2016)
João Marcos Carvalho de Moura (até dezembro 2016)
Thayná Aurea de Souza Santos (a partir de 08/09/2016 até 07/11/2016)
Raphael Silva da Costa (a partir de 01/12/2016)
Vinícius Silva Ferreira Mota (a partir de 09/01/2017)

Estagiários de Administração (ensino superior): Há 04 vagas de estagiários de Administração.

Hílary Lima Vieira
João Vítor Nunes Gaspar
Gabriel Takahashi Costa Carolei (a partir de outubro 2016 até janeiro 2017)
Theyme Lima Sousa (a partir de outubro 2016)

Estagiários de Direito (ensino superior): O Núcleo tinha 04 vagas, mas, em 2017, consensualmente, cedeu duas vagas para a Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral.

Bianca Sanches Albuquerque (até dezembro 2016)
Manuel Arturo Lira Neto (a partir de 19/05/2016 até 31/08/2016)
Francisco das Chagas Oliveira (a partir de 13/06/2016 até 10/10/2016 – Transferência para o Núcleo de Situação Carcerária)
Luiz Alberto Borges (a partir de 09/09/2016 até 10/10/2016)
Matheus Damião Issa (a partir de 17/10/2016 até 28/11/2016)
Thais Bittencourt de Oliveira (a partir de 01/11/2016)
Andreia Dias Oliveira (a partir de 09/11/2016 até 09/01/2017 – Transferência para DPE de Diadema)

Fernando Moreira Dardaqui Bianchi (a partir de 16/01/2017 até 10/02/2017)
Denise Landim Justino (a partir de 23/01/2017)

c. Servidores/Estagiários (Brasília)

Servidores:

Wellington Elais Pereira - Assistente de Defensoria
Tiago Medeiros Arrochela Taveira - Assistente Técnico I
Marília Ibitinga Ferreira - Assistente Técnico II

Estagiária de Administração (ensino superior):

Regiane Guimarães de Sousa

Funcionários terceirizados:

Estevam Moreno Filho - motorista
Rosineide Souza da Silva - Serviços Gerais - Limpeza e Copa

3. NSITS em números – SÃO PAULO

O NSITS, por construção histórica, recebe as pautas das sessões de julgamentos do TJSP e, na sequência, transmite aos Defensores Públicos naturais. Esclarece-se que o Núcleo não recebe intimações de acórdãos/decisões, à exceção de algumas decisões da Câmara Especial (fluxo de trabalho que já existia quando do início desta Coordenação).

Intimações originárias do TJSP:

- Seção de Direito Criminal: 18.494
 - Seção de Direito Público: 1.455
 - Seção de Direito Privado: 840
 - Câmara Especial: 5.586
 - Colégio Recursal: 71
 - Câmara do Meio Ambiente: 4
- TOTAL: 26.450**

Notificações de pautas de julgamentos e de decisões enviadas aos Defensores Públicos:
25.474

Pedidos de sustentação oral formulados pelos Defensores Públicos: **141**

Sustentações orais realizadas: **70**

Resultados dos julgamentos com sustentações orais:

- Favoráveis (total ou parcialmente): **23**
- Desfavoráveis: **38**
- Vista dos autos / Retirado de pauta: **12**
- Prejudicados: **6**

Sustentações orais não realizadas (por excesso na pauta ou incompatibilidade com a atuação estratégica): **40**

Sustentações orais transformadas em preferência (por excesso na pauta; por indicação da turma julgadora ou incompatibilidade com a atuação estratégica): **31**

Pedidos de preferência formulados pelos Defensores Públicos: **15**

Audiências com Desembargadores para despacho de liminares, recursos, ações e memoriais: **63**

Acompanhamentos de processos: **162**

Petições protocolizadas: **22**

Memoriais distribuídos/despachados: **103**

Manifestações em autos acerca do convênio DPE/OAB (manifestações e/ou nomeações): **87**

Envio de informações processuais aos Defensores Públicos: **1.112**

Envio de cópias de processos e de petições aos Defensores Públicos: **203**

Atendimento geral: **1.218**

Diligências externas (Ex. carga de autos, protocolo de petições, pesquisas etc): **1.202**

SGPDOC's movimentados: **171**

Reuniões realizadas pelos coordenadores:

- Internas: 20
- Externas: 18

4. NSITS em números – BRASÍLIA

Intimações processadas (recebimento/envio aos Defensores Públicos):

- STJ = 13.241
- STF = 361
- TOTAL: 13.602**

Petições protocolizadas no STJ: 5.210

Petições protocolizadas no STF: 177

Peças elaboradas pelo Núcleo:

- Petições diversas: 282
- Agravos:
 - Regimentais: 60
 - Internos: 10
 - Reconsiderações: 2
 - Embargos de Declaração: 2
 - Embargos de Divergência: 1
 - *Habeas Corpus* (impetrados por assistidos e arrazoados pelo Núcleo): 121
- Contrarrazões em:
 - Recurso Especial: 3
 - Agravo em Recurso Especial: 0
 - Recurso Extraordinário: 9
 - Agravo em Recurso Extraordinário: 3
 - Embargos de Declaração: 4
 - Embargos de Divergência: 2
 - Agravo Regimental: 5
 - Agravo Interno: 10
 - Recurso em Mandado de Segurança: 0
- Petições em Homologação de Sentença Estrangeira: 1
- Memoriais: 17
- Contestação em Reclamação: 1
- Petições de ingresso como *amicus curiae*: 2

TOTAL = 535

Pedidos de audiências/sustentações orais formulados pelos Defensores Públicos: *Não foram computados porque ainda não havia esse recorte no modelo de relatório anterior. Será apresentado no próximo relatório.

Audiências de despachos e sustentações orais realizadas:

- Ministros STF = 5
- Ministros STJ = 18
- Conselheiros CNJ = 0
- Sustentação oral no STF = 4
- Sustentação oral no STJ = 4
- Sustentação oral no CNJ = 0

Total = 23 audiências e 8 sustentações orais

Resultados das sustentações orais:

- Favoráveis (total ou parcialmente): 4
- Desfavoráveis: 2
- Vista dos autos/Retirado de pauta: 2
- Prejudicado: 0

Sustentações orais não realizadas (por incompatibilidade com a atuação estratégica): 0

Acompanhamento de processos: 35

Envio de informações processuais aos Defensores Públicos: 54

Suporte (diversos) aos pedidos dos Defensores Públicos: 36

Envio de cópias de processos e de petições aos Defensores Públicos: 6

Reuniões realizadas:

- Internas: 1
- Externas: 2

5. ATIVIDADES DIVERSAS

5.1. SÃO PAULO:

- **Apresentação do Núcleo às autoridades do TJSP e reuniões de trabalho:**

- 01/08/2016 – Reunião de Transição do NSITS com a Coordenação anterior;
- 10/08/2016 – Reunião com Coordenação da CTI/DPEP;
- 15/08/2016 – Reunião com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
- 15/08/2016 – Reunião com a Defensoria Pública-Geral;
- 15/08/2016 – Reunião com Assessoria Cível e Coordenação da Unidade da Infância e Juventude da Capital;
- 17/08/2016 – Reunião com a equipe técnica da Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
- 18/08/2016 – Reunião com Assessoria da Qualidade;
- 19/08/2016 – Reunião com Assessoria Cível e Coordenação do Atendimento Inicial da Capital;
- 19/08/2016 – Reunião com a Juíza Diretora do Fórum João Mendes;
- 22/08/2016 – Reunião com a Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 23/08/2016 – Reunião com a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 23/08/2016 – Reunião com a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 05/09/2016 - Reunião com a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- 06/09/2016 - Reunião com a Presidência da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 06/09/2016– Reunião com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 06/09/2016 – Reunião com a Assessoria da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 08/09/2016 - Reunião com a Coordenação da CTI/DPE;
- 22/09/2016 – Reunião com a Comissão de Prerrogativas;
- 26/09/2016 – Reunião com a Chefia de Gabinete, EDEPE e Cerimonial para preparação do evento realizado no dia 24/10/2016;
- 29/09/2016 - Reunião com a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 29/09/2016 - Reunião com a Assessoria da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 30/09/2016 – Reunião com a Presidência da APADEP;
- 05/10/2016 - Reunião com a Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 06/10/2016 – Reunião com a Direção da Escola Paulista da Magistratura;
- 17/10/2016 – Reunião com Defensores Públicos, Advogados, Professores e entidades da sociedade civil sobre a decisão do STF, nas ADCs 43 e 44, que passou a autorizar a antecipação do cumprimento da pena;
- 20/10/2016 – Reunião com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
- 24/10/2016 – Reunião Ordinária dos integrantes do Núcleo;
- 25/10/2016 – Reunião com a Chefia de Gabinete e Defensoria Pública-Geral;

01/11/2016 – Reunião com a Assessoria da Presidência da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
21/11/2016 – Reunião Ordinária dos Núcleos com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
24/11/2016 – Reunião com a Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude;
12/01/2017 – Reunião com a Juíza Diretora do Fórum João Mendes;
13/01/2017 – Reunião com a Equipe Técnica do Fórum João Mendes;
16/01/2017 - Reunião Ordinária dos Núcleos com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
20/01/2017 - Reunião com a Equipe Técnica da Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
23/01/2017 - Reunião com a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
27/01/2017 - Reunião com a Presidência da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

- **Eventos de representação do DPG no TJSP:**

02/08/2016 – Solenidade de Posse do Desembargador Luiz Fernando Vaggione;
08/08/2016 – Solenidade de Comemoração dos 10 anos da Lei Maria da Penha;
25/08/2016 – Evento Agenda 150 anos de Memória Histórica TJSP;
21/11/2016 – Evento Homenagem a João Omar Marçura;
12/12/2016 – Solenidade de Posse do Desembargador Silmar Fernandes;

- **Padronização das intimações advindas da Seção de Direito Criminal:**

O NSITS tem recebido da Seção de Direito Criminal, anualmente, mais de 35 mil intimações de pautas de julgamentos. Considerando a existência de oito grupos de câmaras distintos daquela Seção, era comum o recebimento das pautas em padrões e formatos distintos, o que dificultava o processamento e envio dos documentos aos Defensores Públicos naturais. O Núcleo demonstrou a importância da padronização e o TJSP, por sua Presidência de Direito Criminal, determinou-a. Atualmente, todas as Câmaras enviam ao Núcleo as pautas no mesmo formato.

- **Pedidos de efeito suspensivo nos recursos:**

O Núcleo consultou as Assessorias das Presidências de Direito Privado e de Direito Público do TJSP acerca do procedimento a ser adotado nos pedidos de efeito suspensivo formulados nos recursos de apelação, especial e extraordinário e, assim, considerando a novidade do NCPC, chegou-se a um fluxo racional, padronizado e célere de trabalho (Comunicado NSITS do dia 05/09/2016).

- **Atuação estratégica:**

Em 19/09/2016, o NSITS lançou o “Plano de Atuação Estratégica” com o objetivo de coletar sugestões da carreira acerca de *“temas, teses, argumentos que, na ótica dos/as colegas, devem ser acompanhados, estrategicamente e proativamente, por este órgão, em grau recursal”*. O Plano segue em construção.

- **Atuação estratégica II:**

A partir da provocação de vários colegas que noticiaram o não conhecimento dos seus recursos por um dos integrantes da Câmara Especial – sob o fundamento da inexistência da prerrogativa do prazo em dobro – o Núcleo passou a monitorar todos os agravos regimentais manejados pela Defensoria Pública, além de elaborar memoriais e agendar audiências de despachos com os Desembargadores da Câmara Especial, sempre com o espírito republicano de demonstrar a visão da instituição a respeito da matéria. Os agravos da DPE foram providos para determinar o processamento dos recursos que inicialmente não foram conhecidos (Comunicado NSITS do dia 22/09/2016).

- **Recebimento das pautas de julgamentos da Seção de Direito Privado do TJSP:**

O Núcleo apresentou pedido à Presidência da Seção de Direito Privado para que, assim como já ocorria com as demais Seções, passar a receber as intimações das pautas de julgamentos dos recursos da Defensoria Pública, permitindo aos colegas da área cível (*lato sensu*), solicitar sustentações orais. O pedido foi acolhido por meio da Portaria 03/2016 TJSP da Presidência de Direito Privado (Comunicado NSITS do dia 03/10/2016).

- **Realização de Evento Institucional/Acadêmico:**

Realização do evento “10 Anos da Defensoria Pública – Uma Análise Constitucional”, com o apoio da Defensoria Pública-Geral, EDEPE e APADEP. Foi o primeiro evento da DPE no Tribunal de Justiça e contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o Ministro do STF Ricardo Lewandowski e o (então) Ministro da Justiça e hoje Ministro do STF, Alexandre de Moraes. O evento foi realizado no dia 24/10/2016.

- **Atuação estratégica III:**

Reunião com Defensores Públicos, Advogados, Professores e entidades da sociedade civil sobre a decisão do STF que passou a autorizar a antecipação do cumprimento da pena a partir da segunda Instância. Discutiu-se sobre as novas perspectivas de atuação

após a decisão liminar do STF nas ADCs 43 e 44, o que resultou em importante material de orientação à carreira (Comunicado NSITS do dia 03/11/2016).

- **Mudança de salas no Fórum João Mendes (janeiro de 2017):**

Desde o ingresso na Coordenação, o Núcleo estabeleceu diálogo com a Direção do Fórum João Mendes para demonstrar as necessidades estruturais do trabalho. Consensualmente, identificou-se que as salas então cedidas (1303/1305) não mais comportavam, adequadamente, as atividades do Núcleo. A Direção, assim, cedeu as novas salas 1323/1325, com a mesma metragem, porém, com ar condicionado e sem carpete. Em janeiro o Núcleo mudou as suas instalações para o novo espaço, no mesmo andar (13º). Neste aspecto, cumpre registrar agradecimentos ao empenho da CTI, da CGA e da Assessoria da Qualidade.

- **Preparação da sala do Palácio para plantões judiciários:**

Embora não caiba ao Núcleo organizar os plantões judiciários de segunda instância, é certo que a sala do Palácio é cedida para essa atividade. Assim, instituiu-se o processo de trabalho por meio do qual, às vésperas de todos os feriados ou finais de semana, o Núcleo realiza a checagem dos itens e insumos de trabalho, preparando a sala para o adequado acolhimento e trabalho dos Defensores Públicos.

- **Novo Boletim Informativo:**

Instituiu-se o boletim informativo, agora bimestral, com o resumo das principais decisões do STJ e do STF publicadas nos respectivos Informativos. Além disso, o boletim passou a ser dividido por áreas do Direito, facilitando a sua consulta. Sem prejuízo desse boletim, o Núcleo poderá compilar outras decisões importantes, de outros tribunais e divulgá-las à carreira, de acordo com a necessidade e a disponibilidade.

- **Em construção:**

Por fim, o NSITS, em São Paulo, continua trabalhando, entre outros projetos, nos seguintes: construção de um sistema que possa aprimorar a tramitação de informações e documentos entre o Núcleo e os colegas (trabalho em parceria com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral); formatação de fluxo de trabalho que permita a criação de um banco de Habeas Corpus impetrados pela DPE, bem como que permita a gestão desses dados; construção do Plano de Atuação Estratégica e, por fim, a reformulação do Portal do Núcleo (em conjunto com a Assessoria de Comunicação da DPE).

5.2. BRASÍLIA

- 09/08/16 - Despacho com o Ministro João Otávio de Noronha – HC 342.558 – STJ – Ordem concedida para liberar paciente preso por dívida de alimentos;
- 15/08/16 - Sustentação oral no RESP 1.582.837/SP – 4ª Turma STJ – sobre usucapião especial urbano;
- 31/08/16 e 1/09/16 - Reunião com o Dr. João Henrique Imperia Martini, Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores;
- 01/09/16 - Sustentação oral como *amicus curiae* nas ADC's 43 e 44, no Plenário do STF;
- 06/09/16 - Reunião com a Secretária Nacional de Direitos Humanos, Dra. Flávia Piovesan, em conjunto com o Dr. Davi Depiné (DPG);
- 06/09/16 - Reunião com o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, em conjunto com o Dr. Davi Depiné (DPG);
- Despacho com Ministro Nefi Cordeiro – STJ – HC 370.812 – com concessão da liminar em 6/9 – referente a caso do Projeto mães no cárcere;
- 21/09/16 - Audiência com Ministro Celso de Mello – STF – RCL 25.119 – com concessão de liminar – SV 57;
- 28/09/16 - Audiência com Ministro Edson Fachin – STF – RE 566.471 – medicamentos de alto custo;
- 29/09/16 - Audiência com Ministro Luiz Fux – STF no RE 566.471 e ADC's 43 e 44 – medicamentos de alto custo e execução antecipada da pena;
- 04/10/16 - Sustentação oral no HC 137.173 – STF – 2ª Turma – Ordem concedida para não considerar como maus antecedentes condenações com mais de 5 anos da data do fato;
- 11/10/16 - Sustentação oral no HC 129.714 – STF – 1ª Turma – Ordem concedida para fixar o regime aberto em crime de tráfico de drogas privilegiado;
- 13/10/16 - Audiência com Ministro Gurgel de Faria – STJ – na PUIL 140 – sobre o cancelamento da súmula 421;

- 18/10/16 - Sustentação oral no RESP 1.595.235 – 4ª Turma STJ – Destituição de poder familiar – pedido de vista Min. Buzzi;
- 19/10/16 - Audiência com Ministro Rogerio Schietti – STJ – no RESP 1.349.935 – repetitivo – sobre intimação com vista dos autos para a Defensoria Pública – 19/10.
- 19/10/16 - Audiência com Min. Gilmar Mendes – STF – sobre medicamentos de alto custo;
- 26/10/16 - Memoriais e acompanhamento do ERESP 1.609.444 – possibilidade de aplicação do princípio da insignificância no furto qualificado – deferido;
- 03/10/16 - Ingresso como *amicus curiae* na PUIL 140 – STJ – sobre cancelamento da súmula 421/STJ - em análise;
- 13/10/16 - Ingresso como *amicus curiae* no RESP Repetitivo 1.349.935 – STJ - pedido deferido;
- 24/11/16 - Palestra sobre a descriminalização do porte de drogas para uso próprio proferida na Câmara dos Vereadores de São Paulo – Convite da Escola do Parlamento em parceria com a EDEPE – em 24/11;
- 13/12/16 - Sustentação oral no HC 135.748 – STF – 2ª Turma – desconsideração de faltas graves reabilitadas para progressão de regime;
- 14/12/16 - Sustentação oral no RESP 1.349.935 – Repetitivo – 3ª Seção – STJ - pedido de vista Min. Nefi Cordeiro;
- 15/12/16 - Sustentação oral no RESP 1.537.530 – 2ª Turma STJ – fornecimento de água quente nos presídios – julgamento adiado a pedido do relator;
- 13/12/16 e 15/12/16- Audiências com os Ministros Nefi Cordeiro (HC 382.533) e Felix Fischer (HC 382.538 e HC 383.052) – STJ – Aplicação do prazo em dobro para Defensoria Pública nos recursos do ECA. Concedida a liminar no HC 382.533;
- 19/01/16- Audiência com o Ministro Vice-Presidente do STJ - Humberto Martins - no HC 385.031 - pedido de liberdade provisória em crime de falsa identidade.

6. DEVOLUTIVA ACERCA DO PROJETO DE COORDENAÇÃO DO NÚCLEO

Um dos principais eixos e valores dessa Coordenação do NSITS é a transparência.

Em agosto de 2016, para assumir a Coordenação do Núcleo, apresentamos um projeto de atuação ao E. Conselho Superior. Entendemos ser oportuno, a cada relatório semestral, informar aos Excelentíssimos Conselheiros e à carreira acerca do andamento de cada proposta.

As propostas que eventualmente não tiveram implementação iniciada, serão brevemente justificadas.

PROPOSTAS	ANDAMENTO
<p>Adotar uma política padronizada de gestão de dados referente à atuação da Defensoria Pública perante o TJSP, STJ e STF. A partir da gestão de dados, será possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapear o quantitativo da atuação da Defensoria Pública no TJSP, em todas as áreas de atuação; - Auxiliar na discussão sobre o formato da atuação da instituição em segunda instância; - Identificar o aspecto temporal de julgamento dos recursos e das ações autônomas, por Câmara e por Desembargador/a; - Mapear posicionamentos temáticos, por Câmara e por Desembargador/a; - Criar um banco de Habeas Corpus (por matéria; Câmara e Desembargador); 	<p>➤ <u>Parcialmente implementada:</u></p> <p>A identificação do aspecto quantitativo da atuação da Defensoria Pública no STJ e no STF é mais simples do que no TJSP. Isso porque, aquelas Cortes possuem e fornecem os dados solicitados pela Defensoria Pública (em regra, relacionados exclusivamente à atuação da instituição).</p> <p>Assim, no escritório do Núcleo em Brasília, há um servidor que diariamente tabula os dados referentes aos Habeas Corpus da instituição. <u>Dificuldades:</u> ele é sozinho nessa atividade e não tem condições de manter a pesquisa sempre atualizada em relação ao ano em vigor. Diante dessa situação, o Núcleo está idealizando um novo formato de pesquisas, que possa estar mais atualizada.</p> <p>Em São Paulo, no início da Coordenação, pedimos à CTI da DPESP que estabelecesse contato com a TI do TJSP para pedir a relação dos Habeas Corpus impetrados pela Defensoria Pública. A CTI/DPE narrou dificuldades em conseguir o acesso.</p>

	<p>Sem prejuízo das dificuldades encontradas, o Núcleo tem procurado obter, por meio de outras vias, os dados quantitativos da atuação da Defensoria Pública no TJSP.</p> <p>A exemplo, solicitamos dados à E. Corregedoria da DPE, que prontamente os encaminhou. Igualmente, o Núcleo formulou pesquisas no sítio do TJSP e, por meio de filtros específicos, conseguiu identificar um número factível de impetrações de HCs (no período de um ano). A somar, tem-se os dados das próprias intimações de pautas de julgamentos, que permitem identificar, com segurança, o volume anual da atuação da DPE em cada Seção do TJSP.</p> <p>Enfim, somando-se essas fontes de dados, será possível, oportunamente, apresentar ao Conselho Superior o volume da demanda da DPESP em segunda instância e, por consequência, no STJ e STF. Os dados serão oportunamente compilados com o objetivo de auxiliar o Conselho Superior na eventual discussão sobre o formato da atuação da instituição nos tribunais.</p>
Identificar, proativamente , as demandas sensíveis visando a atuação estratégica do Núcleo. Para tanto, entre outros atores, haverá diálogo com os/as colegas da atividade-fim, demais Núcleos, Administração Superior e Conselho Superior;	<p>➤ <u>Parcialmente implementada:</u></p> <p>O Núcleo lançou o “Plano de Atuação Estratégica” objetivando coletar sugestões de temas recorrentes que, estrategicamente, podem ser levados aos Tribunais.</p> <p><u>Dificuldades:</u> inicialmente não houve adesão significativa da carreira, o que motivou o Núcleo a pautar a questão de forma mais recorrente e perante os demais órgãos da DPESP. Em suma, trata-se de projeto em constante construção.</p>
Estabelecer a litigância estratégica a partir da identificação de matérias legislativas recentes, votos divergentes sistemáticos, temas caros à	<p>➤ <u>Parcialmente implementada: idem acima.</u></p>

<p>instituição, temas de impacto coletivo, sem prejuízo das definições a serem traçadas com os atores acima</p>	
<p>Repensar o modelo atual de identificação dos casos levados à sustentação oral, notadamente a partir do olhar da atuação estratégica;</p>	<p>➤ Implementada:</p> <p>Todos os pedidos de sustentação oral são submetidos aos Coordenadores do Núcleo e, se os casos não guardarem afinidade com a litigância estratégica, a situação é comunicada aos Defensores Públicos naturais para que, querendo, possam sustentar. Sem prejuízo, mesmo após a análise estratégica da Coordenação, o Defensor Público plantonista também analisa o pedido de sustentação sob a ótica da atuação estratégica. Evidentemente, questões coletivas e medidas de urgência sempre são priorizadas.</p>
<p>Estreitar a agenda do Núcleo às agendas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, permitindo o permanente e respeitoso diálogo institucional;</p>	<p>➤ Implementada</p>
<p>Estreitar a relação institucional com as demais Defensorias Públicas, notadamente com os órgãos de atribuição semelhante, buscando, em suma, compartilhar acórdãos estaduais favoráveis (proporcionando, por consequência, o acesso ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal sob o argumento da divergência de interpretação atribuída às normas constitucionais e leis federais) e compartilhar fluxos de trabalho exitosos</p>	<p>➤ Parcialmente implementada:</p> <p>As Defensorias Públicas com representação em Brasília assinaram termo de cooperação por meio do qual se criou o Grupo de Atuação Estratégica.</p> <p>O Grupo vem discutindo diversos assuntos jurídicos com o objetivo de traçar as melhores formas e conteúdo de postulação perante os tribunais.</p>
<p>Propor o fortalecimento do escritório da representação em Brasília, notadamente diante do notório e constante aumento do volume de trabalho;</p>	<p>➤ Não implementada:</p> <p>Em que pese o Núcleo já ter solicitado à Defensoria Pública-Geral a designação de mais um colega para o escritório de Brasília e, apesar do reconhecimento da importância da medida pela Administração Superior, ainda não há espaço para esse movimento sem que haja</p>

	<p>cargo substituto. Por outro lado, como forma alternativa de fortalecer aquela atuação, com a autorização da Defensoria Pública-Geral, a Coordenação do Núcleo tem procurado se fazer mais presente na atuação dos tribunais superiores, juntamente com o Dr. Rafael Muneratti.</p>
<p>Proporcionar, como premissa, o acolhimento e a abertura do Núcleo aos colegas que dele necessitarem;</p>	<p>➤ <u>Implementada:</u></p> <p>O Núcleo, como regra, atende todos os pedidos de suporte dos colegas, além de demonstrar - não somente aos seus integrantes, mas a todos da carreira que assim desejarem - o seu funcionamento, para que os interessados possam se apropriar dos “produtos” do Núcleo.</p>
<p>Se necessário, reavaliar o número de membros (integrantes e colaboradores) destinados ao Núcleo e, eventualmente, por meio de informações concretas que assim o justifique, propor o seu acréscimo ao Conselho Superior;</p>	<p>➤ <u>Não implementada:</u></p> <p>A Coordenação do Núcleo optou por esperar os primeiros seis meses de atuação para identificar, com mais clareza, o volume da demanda e, assim, formular um pedido responsável de acréscimo de colaboradores/membros. O pedido será apresentado muito em breve ao CSDP.</p>
<p>Reformular o portal do Núcleo, tornando-o mais acessível, atualizando as informações e incluindo novas ferramentas úteis aos/as Defensores/as Públicos/as;</p>	<p>➤ <u>Não implementada:</u></p> <p>Apesar de já ter iniciado a análise da funcionalidade do Portal e ter realizado reunião com a Assessoria de Comunicação da DPE, a Coordenação do Núcleo ainda não teve fôlego para dar início a mais essa frente de trabalho, tendo que priorizar outras ações em andamento. Em breve, porém, pretende-se dar o devido encaminhamento.</p>
<p>Agendar reuniões de trabalho com todos os Desembargadores/as Presidentes das Seções e de todas as Câmaras, apresentando o Núcleo e abrindo-o para sugestões e diálogo;</p>	<p>➤ <u>Parcialmente implementada:</u></p> <p>A Coordenação do Núcleo se reuniu com todos os principais órgãos do Tribunal de Justiça, apenas não o fez - e por isso o registro de “parcialmente implementado” - em relação aos</p>

	<p>presidentes “de todas as Câmaras”, pois, na prática, revelou-se inapropriado e inatingível (no total, são cerca de 72 Câmaras), apesar da boa-fé no momento da propositura.</p>
<p>Dar continuidade aos comunicados relevantes e aos informativos, repensando o seu formato;</p>	<p>➤ <u>Implementada;</u></p>
<p>Acompanhar, juntamente com o escritório de Brasília, as ações de interesse dos destinatários da Defensoria Pública e da instituição;</p>	<p>➤ <u>Implementada:</u></p> <p>O Núcleo com representação em Brasília acompanha os principais processos em andamento no STJ e no STF.</p>
<p>Apresentar sugestões de aperfeiçoamento do funcionamento do Plantão Judiciário de Segunda Instância;</p>	<p>➤ <u>Implementada;</u></p> <p>O Núcleo encaminhou à Administração Superior sugestões de aprimoramento do plantão judiciário que funciona no Palácio da Justiça. O Núcleo avalia, ainda, que seria imprescindível formar uma comissão de Defensores Públicos e Núcleos que pudesse debater e compilar ideais de aperfeiçoamento.</p>
<p>Estreitar as pautas do Núcleo às pautas da EDEPE, alimentando-a com os dados sobre as demandas sensíveis e os questionamentos técnicos recorrentes trazidos pelos/as Membros da carreira, proporcionando, assim, a contínua capacitação de todos/as, bem como a constante busca pela qualidade da prestação jurídica</p>	<p>➤ <u>Implementada:</u></p> <p>Para além do evento realizado em outubro de 2016 por meio da EDEPE, o diálogo entre os órgãos tem sido constante, o que permitirá a realização de novos eventos acadêmicos e institucionais.</p>
<p>Repensar o fluxo do envio das intimações pessoais sobre as pautas de julgamento, desburocratizando o cotidiano do Núcleo e dos/as Defensores/as;</p>	<p>➤ <u>Parcialmente implementada:</u></p> <p>No período englobado por este relatório, procurou-se dialogar ao máximo com os Defensores Públicos destinatários das intimações das pautas de julgamento. Igualmente, o Núcleo, juntamente com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, vem</p>

	<p>discutindo a possibilidade de criação de um sistema simples que permita, de forma mais ágil e racional (compilando os dados), o fluxo de informações entre Núcleo e Defensores Públicos.</p> <p>Além disso, neste período, estudou-se a possibilidade dos Defensores Públicos, tão logo estiverem finalizando os seus recursos ou ações direcionados à segunda instância, já comunicarem ao Núcleo os dados processuais para acompanhamento e futura sustentação oral, sem depender, exclusivamente, da futura intimação pessoal da pauta de julgamento.</p>
<p>Divulgar à carreira <u>relatório mensal</u> sobre as atividades do Núcleo em Brasília e em São Paulo.</p>	<p>➤ <u>Não implementada:</u></p> <p>Na prática revelou-se inatingível, apesar da boa-fé no momento da propositura. Isso porque, o Núcleo, atualmente, padece de <i>déficit</i> estrutural de pessoal.</p>

7. OBSERVÂNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO NSITS PREVISTAS NO SEU REGIMENTO INTERNO

Para além de procurar atingir as metas consubstanciadas como propostas da Coordenação, é preciso considerar as atribuições que regimentalmente foram estabelecidas ao NSITS por meio da Deliberação nº 156 do CSDP. Conforme será possível notar, excepcionalmente, haverá uma ou outra atribuição que, na prática, respeitosamente, são pouco compatíveis com as atividades cotidianas deste Núcleo. Sem prejuízo, evidentemente, os Coordenadores subscritores estão à disposição para colher sugestões de implementação.

ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA DELIBERAÇÃO nº 156, CSDP	ANDAMENTO
<p>Art. 5º, I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos;</p>	<p>Implementada.</p>

<p>Art. 5º, II - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;</p>	<p>Implementada na perspectiva de manter constante diálogo institucional com a EDEPE.</p>
<p>Art. 5º, III - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais;</p>	<p>Não houve provocação neste sentido.</p>
<p>Art. 5º, IV - estabelecer estratégias de atuação junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, em colaboração com outros Núcleos Especializados da Defensoria Pública e com os demais órgãos de execução.</p>	<p>Implementada e em constante realização.</p>
<p>Art. 6º, I - providenciar junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, o encaminhamento de medidas judiciais diversas e acompanhar, quando possível, sua apreciação;</p>	<p>Implementada e em constante realização.</p>
<p>Art. 6º, II - propor medidas judiciais e extrajudiciais e acompanhá-las, agindo isolada ou conjuntamente com o Defensor Público natural;</p>	<p>Implementada e em constante realização.</p>
<p>Art. 7º, I - promover a educação em direito, informar e motivar a população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em cooperação com a Assessoria de Comunicação Social e a Escola Superior da Defensoria Pública;</p>	<p>Não implementada por não guardar pertinência com a natureza das funções cotidianas do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Sem prejuízo, a Coordenação está à disposição para seguir orientações.</p>
<p>Art. 7º, II - estabelecer permanente articulação com outros Núcleos de atuação em Segundo Grau de jurisdição, nos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, de outras Defensorias Públicas;</p>	<p>Implementada e em constante realização.</p>
<p>Art. 7º, III - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a</p>	<p>Não implementada por não guardar pertinência com a natureza das funções cotidianas do Núcleo Especializado de</p>

marginalização e a reduzir as desigualdades sociais;	Segunda Instância e Tribunais Superiores. Sem prejuízo, a Coordenação está à disposição para seguir orientações.
Art. 7º, IV - propor e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa em áreas jurídicas atinentes ao seu âmbito de atuação;	Não implementada por déficit de estrutura de pessoal.
Art. 8º, I - manterá banco de dados próprio com informações, sempre atualizadas, de legislação e jurisprudência;	Parcialmente implementada.
Art. 8º, II - compilará e sistematizará, com o auxílio dos Defensores Públicos atuantes na área, um banco de peças processuais modelares, cujo acesso será disponibilizado, preferencialmente por meio eletrônico, a todos os integrantes da carreira;	Não implementada. Sugere-se a criação de uma nova comissão – nos moldes de como foi criada há alguns anos - integrada por diversos setores da carreira, com o objetivo de atualizar o banco de peças então formatado.
Art. 8º, III - manterá arquivo de dados estatísticos que quantifiquem a atuação da Defensoria Pública junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal.	Parcialmente implementada.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI

DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
LUCIANA JORDAO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO

DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA AUXILIAR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES